

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
495227/2020	Felipe Cavassan	Cunha Ricardo Faria	Castellar de 909.464.999-34	PT nº 152133/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9daa8e6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar